

XXIX FESTIOESTE – 30 e 31 de maio de 2025
FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE
29ª EDIÇÃO – REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

- Propagar, através da música, os talentos existentes na Região.
- Divulgar e promover o nome de São João do Oeste em todo território abrangido pelo FESTIOESTE.
- Promover a integração e o intercâmbio dos calouros e os mesmos com o público.
- Oportunizar a revelação de novos talentos.
- Homenagear, valorizar e preservar a música e canto, como elemento formador da nossa cultura, mantendo uma das mais genuínas formas de expressão da arte do nosso povo.

2. DA ORGANIZAÇÃO

- A organização do FESTIOESTE está ao encargo da Comissão Central Organizadora (CCO) designada para o evento. Conta com o apoio do Departamento Cultural do Município de São João do Oeste e entidades parceiras na sua execução.

3. DA REALIZAÇÃO

- O Festival será realizado nos dias **30 e 31 de maio de 2025**, na Sociedade Recreativa Aliança, localizada no Centro de São João do Oeste – SC – com início às **20h00min** em ambas as noites.
- O FESTIOESTE será realizado em duas categorias, uma em cada noite, com premiação distinta para ambas:
 - Categoria Canto Popular e Internacional no dia 30/05/2025 (Sexta-Feira);
 - Categoria Canto Sertanejo e Nativista no dia 31/05/2025 (Sábado);
- O(s) calouro(s) poderá(ão) fazer inscrição e participar somente de uma única dessas categorias.

4. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições se darão de forma eletrônica através do site do município, com limitação de inscrição, conforme critérios estabelecidos pela CCO.
- Os campos solicitados na ficha de inscrição deverão ser todos preenchidos pelo calouro, que após efetivar a inscrição, receberá a confirmação da mesma em seu e-mail.
 - Deverá ser informado CPF válido, Nome Completo, com informação da respectiva conta bancária de sua titularidade para o recebimento do valor da premiação, caso seja um dos premiados.
 - Em caso de duplas, trios ou grupos, informar os dados acima de um dos membros.
- Poderá inscrever-se no FESTIOESTE todo o intérprete com idade mínima de 14 anos completados até o dia do festival, individualmente, dupla, trio ou grupo.
- As inscrições iniciam no dia 24 de março e encerram no dia 15 de maio às 23h59min.
- Não será permitida a duplicidade de músicas, prevalecendo a inscrição homologada por primeiro. O candidato poderá inscrever-se com uma única música para o Festival.
- Nesta edição do Festioeste, estão vetadas inscrições de canções gospel.
- O calouro não poderá se inscrever com uma música que tenha interpretado em uma das duas últimas edições do Festioeste.
- O calouro não poderá trocar de música após o encerramento das inscrições.
- A inscrição somente será validada e homologada, mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- A taxa da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), servindo como garantia de participação. Ao realizar a inscrição, o calouro receberá em seu e-mail boleto bancário com o valor, e/ou se preferir, poderá fazer o pagamento via PIX enviando o comprovante. Caso não receba o boleto dentro de 24 horas e/ou os dados do PIX, após a realização da inscrição, deverá entrar em contato com a CCO do Festival.

OBS: Os calouros que se apresentarem conforme rege o regulamento, serão restituídos na íntegra do valor pago da taxa de inscrição, no dia do evento.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- Todos os candidatos serão acompanhados pela **BANDA APK de Santo Antônio do Sudoeste/PR** (e-mail: jgseventosadm@gmail.com | Fone: (46) 99111-9610, com exceção daqueles que preferirem seu auto acompanhamento.
- O vocal poderá ser realizado pela Banda ou outro calouro inscrito no Festival. A Banda, porém, está impedida de fazer a segunda voz.
- Não serão aceitas inscrições de músicas pot-pourri.
- Não será permitido o uso de MD ou Play Back com a parte musical pronta.

6. **DOS ENSAIOS E ORDEM DE APRESENTAÇÃO**

- O intérprete, deverá retirar junto a Comissão Organizadora uma senha numerada até às 17h00min, tanto na sexta-feira, como no sábado. Esta senha determina a ordem sequencial do ensaio e será base para o sorteio das apresentações.
- OBS:** Não retirando a senha de ensaio até o horário estipulado, estará automaticamente desclassificado do Festival.
- Os ensaios serão obrigatórios e serão realizados a partir das 8h00min até às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, em cada um dos dois dias do festival.
- Os ensaios serão coordenados pela Comissão Organizadora juntamente com a Banda, podendo inclusive ser desclassificado aquele intérprete que não atingir um nível satisfatório para o festival.
- O sorteio da ordem de apresentação para a noite do Festival, será realizado às 17h15min, com o livre acesso dos calouros para acompanharem.

7. **DO JULGAMENTO DOS CALOUROS**

- A Comissão Organizadora indicará a seu critério a mesa de jurados, para os dois dias de festival, composta pelo mínimo de 03 (três) membros, sendo constituída por pessoas identificadas com o conhecimento musical.
- Serão julgados: Afinação, Ritmo e Performance do calouro.
- Cada jurado atribuirá notas de 05 a 10, podendo ser fracionadas em até uma casa decimal.
- A nota final do candidato será o somatório das notas de todos os jurados.
- A mesa de apoio, além de coordenar os trabalhos, fará o somatório das notas, através de um programa específico para o Festival, cujo resultado será apresentado imediatamente.
- No caso de empate de pontos, prevalecerá a nota mais alta dos critérios avaliados, na ordem constante na ficha de avaliação (afinação, ritmo, performance), até ocorrer desempate.

8. **DA PREMIAÇÃO**

- Serão premiados os 10 calouros melhor classificados em cada Categoria, anunciados em ordem decrescente logo após o encerramento das apresentações em cada uma das noites de realização.
- O valor, para ambas as categorias, de forma distinta, conforme segue:

1º Lugar – R\$ 2.500,00 + troféu	5º Lugar – R\$ 700,00 + troféu	8º Lugar – R\$ 400,00
2º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu	6º Lugar – R\$ 600,00 + troféu	9º Lugar – R\$ 300,00
3º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu	7º Lugar – R\$ 500,00	10º Lugar – R\$ 200,00
4º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu		
- A premiação será paga no primeiro dia útil subsequente à realização do festival, diretamente na conta bancária informada no ato da inscrição, de titularidade do calouro.

9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- Cada calouro terá direito a 01 (um) ingresso para o Festival, sendo que o(s) acompanhante(s) deverá (deverão) pagar normalmente seu ingresso.
- Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis. A não observância do Regulamento acarretará na desclassificação do calouro, sem direito de recurso ao mesmo.
- Contatos Preferenciais: E-Mail: festioeste@gmail.com | Fone/Whats: (49) 99966-6281 (Lisete) |
Fone: (49) 3195-2009

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO FESTIVAL

Márcia Stuelp
Wesley Weber
Lisete W. Lottermann

Juliane Steffen
Valdomiro Kemmerich
Maiqueli Schneiders

Rose Staub
Rodrigo Mallmann
André Klunk

São João do Oeste, Março de 2025